



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 95/68 DE 27 DE novembro DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida 11 de Julho o trecho de rua que se inicia na Praça dos Expedicionários e segue até à entrada da nova estrada Mendes-Morzing.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, em 27 de novembro de 1968; 16º da Emancipação.

Luiz Pereira
DEBATO BRUNO DE SOUZA PEREIRA
Presidente Municipal

